



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 113/2023

Ivoti, 03 de maio de 2023.

Exmo. Senhor:

**MARTIN CESAR KALKMANN**

DD. Prefeito Municipal

Ivoti - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 02/05, foram aprovados os seguintes projetos:

**Projeto de Lei nº 03/2023** – Autoriza a aprovação da execução da extensão a oeste do condomínio horizontal de lotes para fins residenciais vista da serra, aprovado pela Lei Municipal 2305/2007 e dá outras providências. **Aprovado com emenda.**

**Projeto de Lei nº 13/2023** – Autoriza instalação de microempresas e empresas de pequeno porte com atividades industriais de baixo impacto em imóveis de uso comercial.

**Projeto de Lei nº 22/2023** – Proíbe estacionamento de veículos de qualquer natureza, de maneira contínua em logradouros/vias e espaços públicos.

**Projeto de Lei nº 23/2023** – Altera a redação da Lei Municipal 2273/2006 e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 25/2023** – Cria cargo na Lei Municipal nº 2373/2008, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e institui o respectivo quadro de cargos, e autoriza a contratação de pessoal, por tempo determinado, para a área da educação.

**Projeto de Lei nº 26/2023** – Altera a Lei Municipal nº 3.531/2022, que proíbe a produção de mudas e o plantio da *spathodea campanulata* e suas subespécies,

Avenida Presidente Lucena, 3565 – Centro – Ivoti/RS

E-mail: [camara@ivoti.rs.gov.br](mailto:camara@ivoti.rs.gov.br)



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

também conhecida como espatódea, bisnagueira, tulipeira-do-gabão, xixi-de-macaco ou chama-da-floresta, e incentiva a substituição das existentes na cidade de Ivoti e dá outras providências.

Rejeitado:

**Projeto de Lei nº 89/2022** – Autoriza a aprovação de projeto e dá outras providências.

Atenciosamente,

  
**MARLI HEINLE GEHM**  
Presidente do Legislativo